



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA –MG
RUA :SÃO PAULO , 350-CENTRO
CEP:39.450.000 - FONE(38)3625-1361

PROJETO DE LEI Nº: 05 /2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAUDE DO POVOADO DE FURADO SECO, NESTE MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/ MG.

A Câmara Municipal de Varzelândia – MG., por maioria de seus representantes aprovam e o Prefeito Municipal de Varzelândia – MG., sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado: “CÂNDIDO LUIZ DE SOUZA”, o Posto de Saúde localizado no Povoado de Furado Seco, Município de Varzelândia/MG., conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 13 de março de 2025.

Sintia Gonçalves de Souza
SINTIA GONÇALVES DE SOUZA
VEREADORA – REDE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA
DISTRITO DE VARZELÂNDIA

JOSEFINO GONÇALVES JÚNIOR

Oficial Substº do Registro Civil

ÓBITO N.º 1.173

CERTIFICO que, às fls. 56, do livro nº C-2, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de "CÂNDIDO LUIZ DE SOUZA" '!!!', falecido o a 15 de Maio de 1922 às 13:30 horas, em Seu domicílio, em Furado Seco, neste município.

do sexo Masculino, profissão Trab. rural natural de sta cidade.

residente e domiciliado o em Furado Seco, neste município.

com 77 anos de idade, estado civil casado

filho o legítimo de Mauricio José da Silva

profissão "! ! ! ! !" natural de "! ! ! ! !"

"! ! ! ! !" residente "! ! ! ! !"

e de Dona Justina Luiz de Souza

profissão "! ! ! ! !" natural de "! ! ! ! !"

"! ! ! ! !" residente "! ! ! ! !"

Foi declarante o Sr. Edson Luiz de Souza

que deu como causa da morte Natural.

e o sepultamento feito no cemitério de

Observações: Foi feito o enterro em seu domicílio, Furado Seco, neste município, era eleitor, não deixou testamrnto, deixou bens a inventariar, deixou oito (08) filhos e Esposa: 1º Germira, 2º. Ana Luiz de Souza, 3º. Juscelina, 4º Silivéria, 5º. Maria, 6º. Manoel, 7º. Josefa, e 8º. Edson e esposa: Maria Ferreira da silva, era aposentado pelo INSS benefício nº 051051518-5, portador da CTPS nº 96262 série 0047/MG, CICI nº 047.050.696-25, Título Eleitoral: 355991602/21, data Nasc. 28/07/24. '!!!!'

FIRMAS NO
1º. Oficial - São João da Ponte
2º. - São João da Ponte
3º. - São João da Ponte
4º. - São João da Ponte
5º. - São João da Ponte
6º. - São João da Ponte
7º. - São João da Ponte